

Resumo de Convênio

Referência
25/10/2022

Registro => 10190
Entidade => 40/004
KOREA BRAZIL SOCIETY - KOBRAS

Objetivo : Expressar uma convergência de vontade de cooperação futura entre a UnB e a Kobras, considerada de interesse mútuo e que poderia contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento de atividades conjuntas entre as Partes

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 995649 - ENRIQUE HUELVA UNTERNBAUMEN
Gestor Subst.: 1048791 - VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA
Ato: 217/2022 - 25/10/2022

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 08/09/2017 Data Início : 08/09/2017 Data Término : 07/09/2027

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.063240/2017-99
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : Número : Página :

Contato : SHIN WON CHOI
Endereço : ED. GYEONGGI, 9 NAMDAEMUN-RO 10-GIL - SEUL -
COREIA DO SUL
Telefone :



Ofício nº 9/2022/INT / ACORDOS

Brasília, 18 de julho de 2022.

Ao Senhor

Yong-Jae Kim

Secretário-Geral da Korea Brazil Society

Assunto: RENOVAÇÃO DO ACORDO CULTURAL, EDUCACIONAL E CIENTÍFICO ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A KOREA BRAZIL SOCIETY PARA CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO REI SEJONG

Referência: Processo nº 23106.081987/2022-96.

Sr. Secretário-Geral da Korea Brazil Society,

a Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº. 3.998, de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº. 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob nº. 00.038.174/0001-43, sediada no “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, neste ato, representada por seu Secretário para Assuntos Internacionais, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador do CPF nº. 659.398.756-53 e do RG nº. M3.993.431 SSP/MG, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria Nº 0843/2020

por meio deste Ofício, manifesta o interesse em renovar o Acordo Cultural, Educacional e Científico com

a Korea Brazil Society, devidamente estabelecida pela Lei Coreana e registrada como associação sem fins lucrativos pelo Ministro das Relações Exteriores sob o número 723, em 19 de julho de 2011, no CNPJ/MF sob o número 104-82-11988, com sede na cidade de Seul, Coréia do Sul, em 701, no Edifício Central Tower, 38, Seosomun-ro, Jung-Gu, doravante denominada KOBRAS, representada por seu Secretário-Geral, Yong-Jae Kim.

O Instituto Rei Sejong iniciou suas atividades na Universidade de Brasília em setembro de 2017 com a assinatura do Acordo Cultural, Educacional e Científico entre as Instituições. Os quase cinco anos de funcionamento do Instituto na UnB atenderam ao Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade, além de contribuírem para a promoção da língua e cultura coreanas na região centro-oeste do Brasil. Portanto, o sucesso das atividades desenvolvidas e a possibilidade de ampliação da cooperação nos próximos anos impulsionam este pedido de renovação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 18/07/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8424482** e o código CRC **D5E9E0C7**.

Referência: Processo nº 23106.081987/2022-96

SEI nº 8424482

., Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: - <http://www.unb.br>



701, Edifício Central Tower, 38 Seosomun-ro, Jung-gu,
Seoul, 04505, Republic of Korea
T: +82-2-2090-9796-7 Homepage: www.kobras.or.kr

Ofício 22-07-22

Seul, 25 de julho de 2022

Ao Senhor Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais
Universidade de Brasília

**OFÍCIO PARA RENOVAÇÃO DO ACORDO
CULTURAL, EDUCACIONAL E CIENTÍFICO
ENTRE A KOREA BRAZIL SOCIETY E A
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA
CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES DO
INSTITUTO REI SEJONG**

A *Korea Brazil Society*, devidamente estabelecida pela Lei Coreana e registrada como associação sem fins lucrativos pelo Ministro das Relações Exteriores sob o número 723, em 19 de julho de 2011, no CNPJ/MF sob o número 104-82-11988, com sede na cidade de Seul, Coreia do Sul, em 701, no Edifício Central Tower, 38 Seosomun-ro, Jung-Gu, doravante denominada KOBRAS, representada por seu Secretário-Geral, Yong-Jae Kim.

por meio deste Ofício, concorda com a renovação do Acordo Cultural, Educacional e Científico com

A Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº. 3.998, de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº. 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob nº. 00.038.174/0001-43, sediada no “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, neste ato, representada por seu Secretário para Assuntos Internacionais, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador do CPF nº. 659.398.756-53 e do RG nº. M3.993.431 SSP/MG, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria Nº 0843/2020

O Instituto *Rei Sejong* iniciou suas atividades na Universidade de Brasília em setembro de 2017 com a assinatura do Acordo Cultural, Educacional e Científico entre as Instituições. Os quase cinco anos de funcionamento do Instituto na UnB têm ajudado para a aproximação e promoção de relacionamento entre dois países, além de contribuírem para a promoção da língua e cultura coreanas no Brasil, em especial na região Centro-Oeste do Brasil. Portanto o sucesso das atividades do Instituto *Rei Sejong*, obtido até agora e a possibilidade de ampliar a cooperação no futuro seriam motivos mais que suficientes para essa renovação.

Yong-Jae Kim
Secretário-Geral da Korea Brazil Society